



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

PORTARIA Nº 567/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando o Planejamento das Câmaras Especializadas de Civil e Florestal referente à fiscalização de Obras, Serviços e Empreendimentos para o exercício 2019;

Considerando o Protocolo 380682/2019 que solicita fiscalização no Município de Mãe do Rio e entorno em consonância com o Planejamento das referidas Câmaras Especializadas, bem como o atendimento das denúncias de nº 4618, 5016, 5017, 5018 e 5028;

Considerando que parte da jurisdição da Inspeção de Paragominas compreendendo o trecho de Ipixuna a São Miguel do Guamá não possui fiscalização desde o exercício 2017.

DESIGNAR o Agente Fiscal **Gerson Lima Tabora** para realização da viagem de fiscalização nos municípios de Ipixuna do Pará, Aurora do Pará, Mãe do Rio e São Miguel do Guamá, para atendimento das referidas demandas, no período de **25 a 29 de novembro de 2019**.

CONCEDER a liberação de 4,5 (quatro diárias e meia) ao Agente Fiscal, bem como a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender gastos com deslocamento, abastecimento caso necessário e despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do Manual de Prestação de Contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 14 de Novembro de 2019.

Assinatura manuscrita em tinta azul, apresentando o nome 'CRMC' de forma estilizada.

Carlos Renato Milhomem Chaves
Presidente